

P O R T A R I A Nº 113/2021

**DESIGNA EMPREGADOS PARA
GESTÃO DO CONVÊNIO MAPA –
PLATAFORMA + BRASIL Nº
903743/20 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor-Presidente da **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

- a) O Convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 903743/20 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (MAPA) e a EMDAGRO;
- b) A necessidade de gestão das ações físicas, orçamentárias e financeiras estabelecidas no citado convênio.
- c) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados da EMDAGRO **ADILSON CAVALCANTE**, CPF 133.618.214-87, na condição de Gestor Titular, e **MARIA SUZANA LEITE DE OLIVEIRA**, CPF 235.519.335-53, na condição de Gestora Suplente, do Convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 903743/20.

Art. 2º - Os gestores acima designados, deverão adotar todas as providências necessárias, em articulação com as Diretorias, Coordenadorias e demais setores da empresa, para execução das atividades definidas no Plano de Trabalho, bem como para atendimento às cláusulas estabelecidas no supracitado convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE), 13 de julho de 2021.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO

Diretor-Presidente